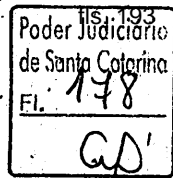




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências



Autos nº 023.02.042842-4

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial
Autor: Trameds Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
Representante Legal: Sandro Dlugokenski e outro

Vistos, etc.

Diante da certidão acostada à fl. 177, nomeio em substituição Agenor Daufenbach Júnior que, intimado, deverá dizer se aceita ou não sua nomeação.

Intime-se.

Florianópolis (SC), 23 de abril de 2012.


Cyd Carlos da Silveira
Juiz de Direito